

Manual APD

CONCEITOS BÁSICOS SOBRE AJUDA PÚBLICA AO DESENVOLVIMENTO (APD)

Camões, I.P. | GPPE – Gabinete de Planeamento, Programação e Estatística

20.07.2026 – ATUALIZAÇÃO DA LISTA DO CAD DE PAÍSES BENEFICIÁRIOS – ANEXO I ; ATUALIZAÇÃO DO GRAFISMO.

O presente Manual explica sucintamente a definição de **Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD)** e os principais conceitos a ela ligados. Tem por objetivo esclarecer um conjunto de questões frequentemente colocadas e clarificar alguns pontos passíveis de dúvidas.

O QUE É A APD¹?

AJUDA PÚBLICA AO DESENVOLVIMENTO é a ajuda governamental fornecida por um país doador destinada a promover o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações, a boa governação, a participação, a democracia e o desenvolvimento sustentável dos países em desenvolvimento.

- Para ser oficialmente classificada como APD, o financiamento deve cumprir três condições essenciais:

1. **Fonte oficial:** Os fundos devem ser concedidos por organismos oficiais, incluindo governos nacionais, estaduais ou locais, ou pelos seus organismos executivos.

2. **Beneficiários em desenvolvimento:** A ajuda deve destinar-se a países e territórios que constem da Lista de Beneficiários da APD do CAD da OCDE.

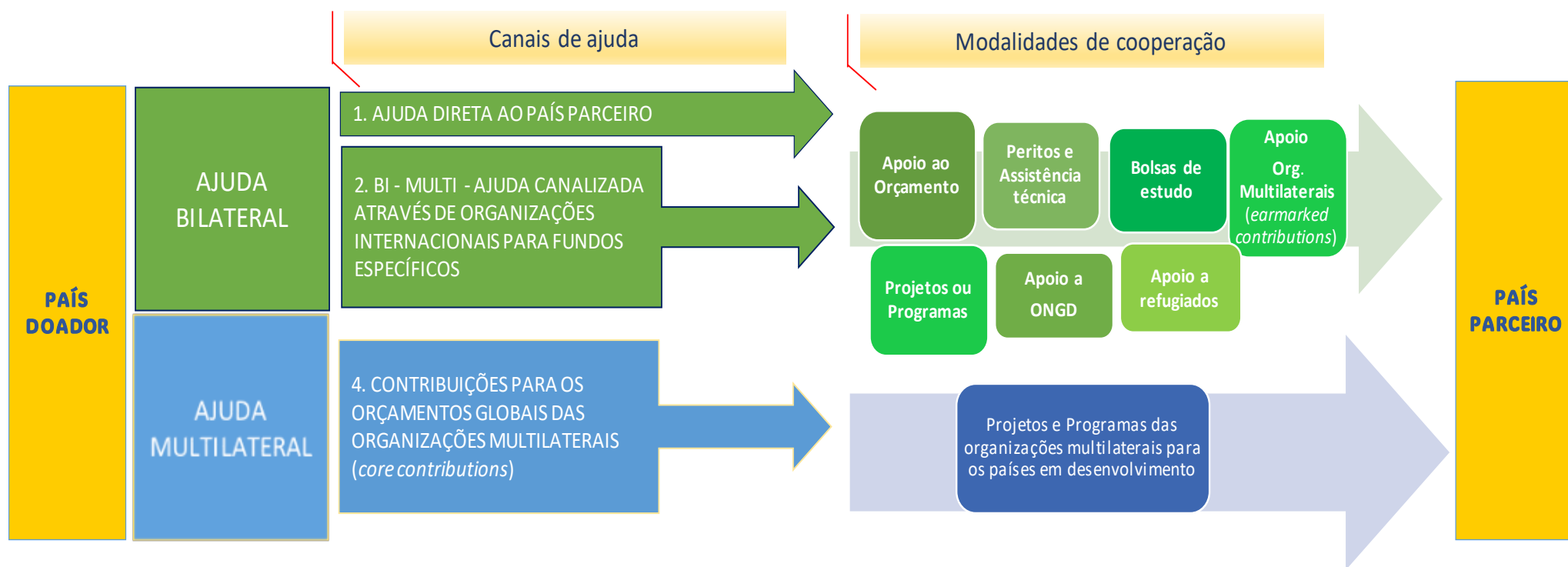
3. **Condições concessionais:** Ser concedida através de donativos ou de empréstimos concessionais com um elemento de donativo de pelo menos 10%, que varia consoante a categoria de rendimento do país beneficiário.

A APD é a componente mais concessional dos elementos que constituem o **Esforço Financeiro Global de Ajuda ao Desenvolvimento** de um país doador a um país parceiro em desenvolvimento:

Esforço Financeiro de Ajuda de um País Doador				
Setor Público		Setor Privado		
APD	OFP	PSI	FP	DP
Ajuda Pública ao Desenvolvimento	Outros Fluxos Públicos não elegíveis como APD	Instrumentos do Sector Privado	Fluxos Privados em condições de mercado	Donativos privados de: - Organizações Não Governamentais; - Empresas

¹ Definições incluídas em *Statistical Reporting Directives* CAD/OCDE – Comité de Ajuda ao Desenvolvimento.

Esquema de funcionamento da ajuda ao desenvolvimento (APD)



QUAL O DESTINO DA APD?

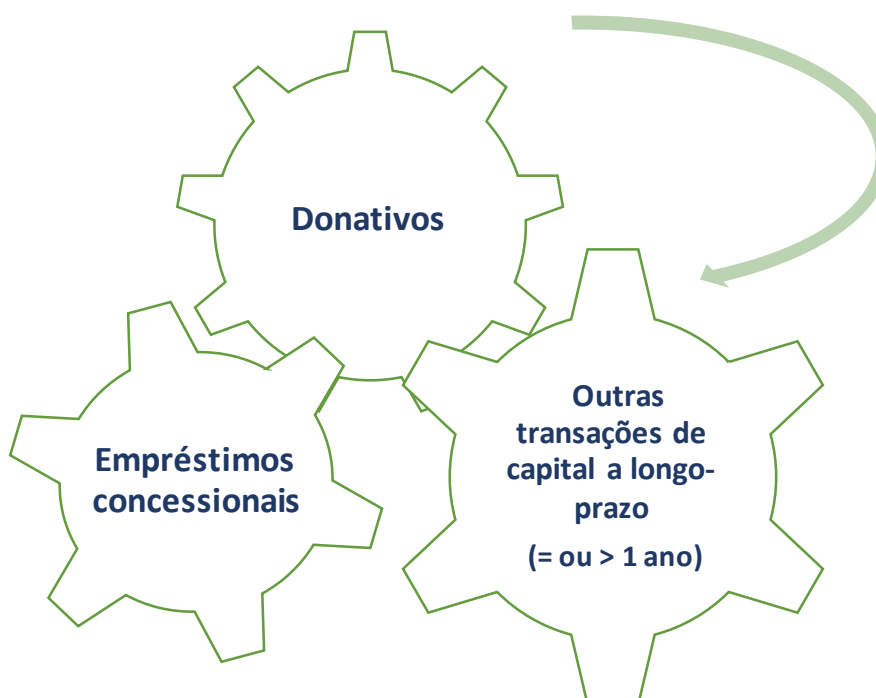
A APD destina-se aos **Países em Desenvolvimento** (lista completa - anexo I). Estes países constam de uma lista do CAD/OCDE atualizada a cada 3 anos de acordo com o seu rendimento per capita. São mais de 140 países e territórios.

DAC List of ODA Recipients Effective for reporting on 2025 flows			
LEAST DEVELOPED COUNTRIES	LOW INCOME COUNTRIES WHICH ARE NOT LDCs (per capita GNI <= \$1 135 in 2022)	LOWER MIDDLE INCOME COUNTRIES AND TERRITORIES WHICH ARE NOT LDCs (per capita GNI \$1 136 - \$4 465 in 2022)	UPPER MIDDLE INCOME COUNTRIES AND TERRITORIES WHICH ARE NOT LDCs (per capita GNI \$4 466 - \$13 845 in 2022)
Afghanistan (L) Angola (LM) Bangladesh (LM) Benin (LM) Burkina Faso (L) Burundi (L) Cambodia (LM) Central African Republic (L) Chad (L) Comoros (LM)	Democratic People's Republic of Korea Syrian Arab Republic	Algeria Bhutan Bolivia Cabo Verde Cameroon Congo Côte d'Ivoire Egypt Eswatini Ghana	Albania Argentina Armenia Azerbaijan Belarus Belize Bosnia and Herzegovina Botswana Brazil China (People's Republic of)

<https://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/development-finance-standards/daclist.htm>

COMO É CONCEDIDA A APD?

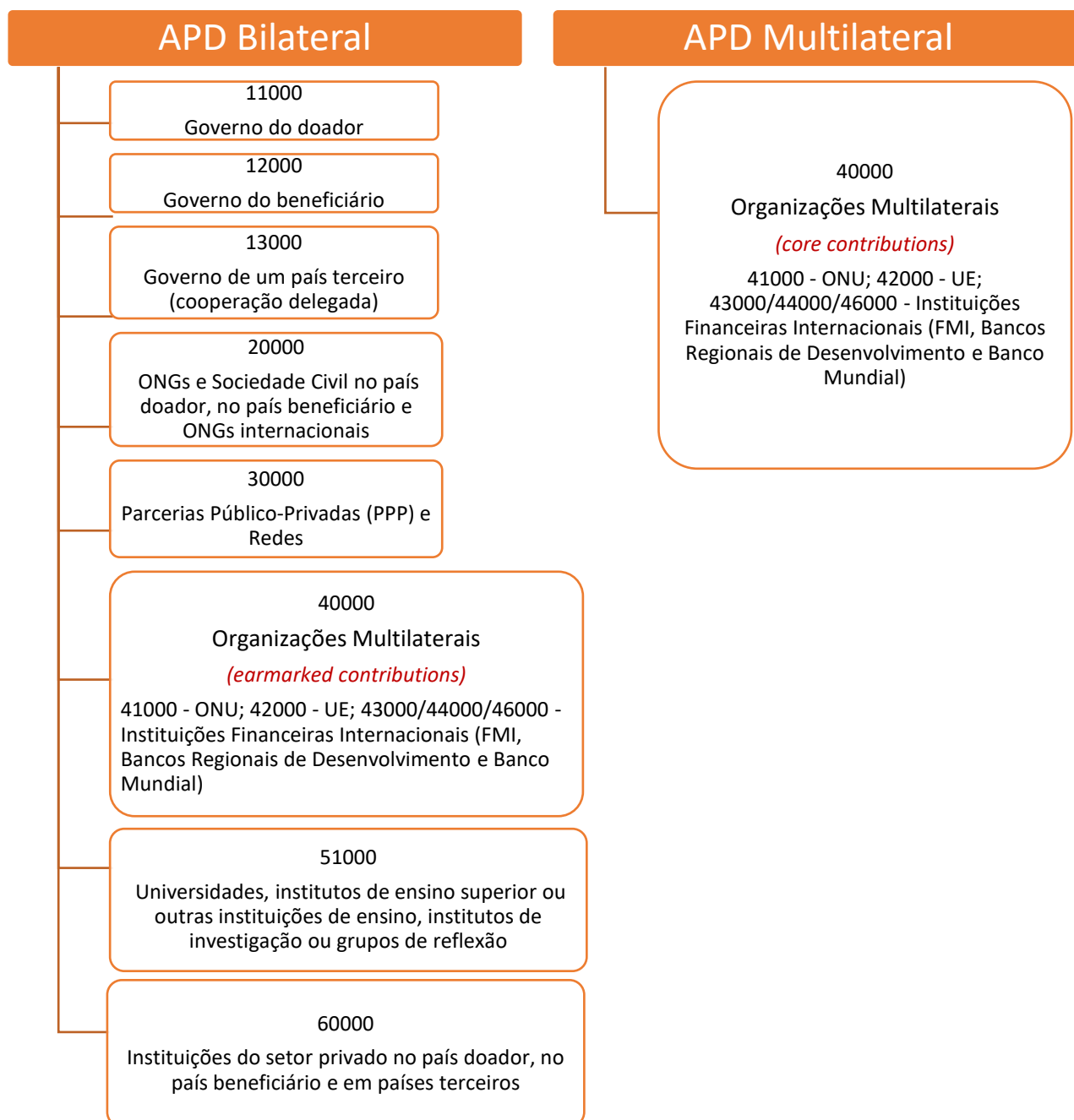
A APD é concedida por transferência de recursos, em dinheiro ou sob a forma de bens e serviços, através de:



COMO É CANALIZADA A APD?

A APD pode ser direcionada por duas grandes vias – a **BILATERAL** e a **MULTILATERAL**.

Os canais de ajuda são variados e identificam o tipo de entidade responsável pela implementação da atividade, ou seja, a entidade através da qual a ajuda é canalizada. Essa entidade tem normalmente a seu cargo a gestão e aplicação dos fundos que recebe da entidade financiadora do país doador.



QUE MODALIDADES ASSUME A APD?

A modalidade de cooperação identifica a forma como os recursos são transferidos do doador para o primeiro recetor da ajuda. Existem as seguintes:

	Tipo	Descrição
BILATERAL	A	Apoio ao Orçamento do país parceiro
MULTI-BI	B	Contribuições para organizações internacionais: - contribuições gerais (<i>core contributions</i>) - contribuições para fundos específicos (<i>earmarked contributions</i>)
BILATERAL	B01	Contribuições para ONG, PPP e instituições de investigação (<i>contribuições core</i>)
MULTILATERAL	B02	Contribuições organizações multilaterais (<i>contribuições core</i>)
BILATERAL	B03	Contribuições para programas e fundos específicos de organizações internacionais (<i>contribuições earmarked</i>)
BILATERAL	C	Projetos ou Programas
BILATERAL	D	Peritos e outra assistência técnica
BILATERAL	E	Bolsas e encargos com estudantes nos países doadores
BILATERAL	F	Alívio da Dívida
BILATERAL	G	Custos administrativos (não incluídos noutras atividades)
BILATERAL	H	Outras despesas dos doadores:
BILATERAL	H01	Sensibilização para o desenvolvimento
BILATERAL	H02	Ajuda a Refugiados / Requerentes de asilo nos países doadores
BILATERAL	J	Doação de bens em espécie

As modalidades de cooperação estão diretamente relacionadas com os canais bilaterais ou multilaterais pelos quais chegam ao país parceiro.

APD BILATERAL

A. Ajuda fornecida diretamente ao país beneficiário

(ex. apoio ao orçamento)

B01. Através de organizações não-governamentais nacionais, internacionais e locais que atuam na área da ajuda ao desenvolvimento

(ex. AMI, Cruz Vermelha)

B03. Através de contribuições para fundos específicos de organizações multilaterais (*earmarked contributions*).

O país doador define qual o destino geográfico, temático ou setorial da contribuição.

C. Projetos ou Programas

D. Peritos e outra assistência técnica

E. Bolsas de estudo e custos com estudantes

F. Alívio da Dívida

G. Custos administrativos

H. Outras atividades realizadas no país doador

(ex. Educação para o desenvolvimento; Ajuda a refugiados)

J. Doação de bens em espécie

APD MULTILATERAL

B02. Contribuições para os orçamentos gerais das organizações multilaterais que gerem estes fundos de forma autónoma para executarem programas por elas definidos.

(*core contributions*)

O país doador não determina o destino final desse financiamento.

QUAIS OS SETORES DE DESTINO DA APD?

O setor de destino da ajuda é determinado de acordo com o objetivo da contribuição, ou seja, a **área específica da economia ou da estrutura social do país beneficiário que a contribuição visa favorecer**. Desde que tenham um carácter setorial, as atividades são registadas no setor ao qual se destinam, p.ex.: Educação e formação agrícola – Setor Agricultura.

Os setores organizam-se em grandes agrupamentos (100, 200, 300, etc.) até ao detalhe do setor específico (ex.: 11120 – *Equipamento escolar e formação*). Apresentamos a estrutura completa resumida.

DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DA AJUDA

AJUDA ALOCADA POR SETOR	100 - INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS SOCIAIS
	110 - EDUCAÇÃO
	111 - Educação, nível não especificado
	11110 - Política educacional e gestão administrativa
	11120 - Equipamento escolar e formação
	11130 - Formação de professores
	112 - Educação básica
	11220 - Ensino básico (1º ciclo)
	...
	120 - SAÚDE
	130 - POPULAÇÃO E SAÚDE REPRODUTIVA
	140 - ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO
	150 - GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL
	160 - OUTRAS INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS SOCIAIS
	200 - INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS ECONÓMICOS
	210 - TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO
	220 - COMUNICAÇÕES
	230 - ENERGIA
	240 - BANCOS E SERVIÇOS FINANCEIROS
	250 - NEGÓCIOS E OUTROS SERVIÇOS
AJUDA NÃO ALOCADA POR SETOR	300 - SETORES DE PRODUÇÃO
	310 - AGRICULTURA, SILVICULTURA E PISCAS
	320 - INDÚSTRIA, MINERAÇÃO, CONSTRUÇÃO
	330 - COMÉRCIO E TURISMO
	400 - MULTISETORIAL
	410 - PROTEÇÃO AMBIENTAL, GERAL
	430 - OUTROS MULTISETORIAL
	500 - AJUDA A PROGRAMAS E AJUDA EM PRODUTOS
	600 - ACÇÕES RELACIONADAS COM A DÍVIDA
	700 - AJUDA HUMANITÁRIA
	910 - CUSTOS ADMINISTRATIVOS DOS DOADORES
	930 - AJUDA AOS REFUGIADOS NO PAÍS DOADOR
	998 - NÃO AFETADO/NÃO ESPECIFICADO

QUAIS OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DA APD?

Critério decisivo na determinação da elegibilidade uma atividade como APD:

Promoção do desenvolvimento económico e do bem-estar das populações dos países em desenvolvimento, a boa governação, a participação e a democracia e a garantia de desenvolvimento sustentável **como objetivo primário/principal**.

Porém, o CAD estabelece **limites específicos** à elegibilidade para além dos já referidos, e que se prendem com a natureza ou tipo de ajuda prestada.



Exemplos: Fornecimento de equipamento ou serviços militares, exceto se para ajuda humanitária ou fins civis de desenvolvimento, como operações de manutenção da paz.

Atividades antiterroristas.

Energia nuclear para fins não-civis.

Programas culturais destinados a promover a imagem dos países doadores.

DAC list of ODA recipients

LEAST DEVELOPED COUNTRIES	LOW INCOME COUNTRIES WHICH ARE NOT LDCs per capita GNI ≤ \$1 135 in 2022	LOWER MIDDLE-INCOME COUNTRIES & TERRITORIES WHICH ARE NOT LDCs per capita GNI \$1 136 - \$4 465 in 2022	UPPER MIDDLE-INCOME COUNTRIES & TERRITORIES WHICH ARE NOT LDCs per capita GNI \$4 466 - \$13 845 in 2022
Afghanistan (L) Angola (LM) Bangladesh (LM) Benin (LM) Burkina Faso (L) Burundi (L) Cambodia (LM) Central African Republic (L) Chad (L) Comoros (LM) Democratic Republic of the Congo (L) Djibouti (LM) Eritrea (L) Ethiopia (L) Gambia (L) Guinea (L) Guinea-Bissau (L) Haiti (LM) Kiribati (LM) Lao People's Democratic Republic (LM) Lesotho (LM) Liberia (L) Madagascar (L) Malawi (L) Mali (L) Mauritania (LM) Mozambique (L) Myanmar (LM) Nepal (LM) Niger (L) Rwanda (L) Senegal (LM) Sierra Leone (L) Solomon Islands ¹ (LM) Somalia (L) South Sudan (L) Sudan (L) Tanzania (LM) Timor-Leste (LM) Togo (L) Tuvalu (UM) Uganda (L) Yemen (L) Zambia (LM)	Democratic People's Republic of Korea Syrian Arab Republic	Algeria Bhutan Bolivia Cabo Verde Cameroon Congo Côte d'Ivoire Egypt Eswatini Ghana Honduras India Iran Jordan Kenya Kyrgyzstan Lebanon Micronesia Mongolia Morocco Nicaragua Nigeria Pakistan Papua New Guinea Philippines Sao Tome and Principe ¹ Samoa Sri Lanka Tajikistan Tokelau * Tunisia Ukraine Uzbekistan Vanuatu Viet Nam Zimbabwe	Albania Argentina Armenia Azerbaijan Belarus Belize Bosnia and Herzegovina Botswana Brazil China (People's Republic of) Colombia Costa Rica Cuba Dominica Dominican Republic Ecuador El Salvador Equatorial Guinea Fiji Gabon Georgia Grenada Guatemala Guyana ² (H) Indonesia Iraq Jamaica Kazakhstan Kosovo Libya Malaysia Maldives Marshall Islands Mauritius Mexico Moldova Montenegro Montserrat ³ (H) Namibia Nauru ⁴ (H) Niue * North Macedonia Palau Panama ² (H) Paraguay Peru Saint Helena * Saint Lucia Saint Vincent and the Grenadines Serbia South Africa Suriname Thailand Tonga Türkiye Turkmenistan Venezuela ⁵ Wallis and Futuna * West Bank and Gaza Strip
(1) General Assembly resolution A/73/L.40/Rev.1 adopted on 13 December 2018 decided that São Tomé and Príncipe and Solomon Islands will graduate six years after the adoption of the resolution, i.e., on 13 December 2024. The list will therefore be revised for 2025 and 2026 ODA reporting if it is confirmed that São Tomé and Príncipe and Solomon Islands moved from the LDC category, and they will appear against their respective World Bank groupings on the list. (2) Guyana and Panama exceeded the high-income threshold in 2022. In accordance with the DAC rules for revision of this list, if they remain a high-income country until 2026, they will be proposed for graduation from the list in the Review that is scheduled in 2027. (3) The DAC will discuss the decision to graduate Montserrat in the next Review that is scheduled in 2027. (4) The DAC approved the graduation of Nauru from the DAC list of ODA Recipients but agreed to defer the date of effect of its graduation until 1 January 2027. (5) Venezuela has been temporarily unclassified by the World Bank in July 2021 pending release of revised national accounts statistics. Estimated placement on the list. * Countries and territories not classified in World Bank income groups. Estimated placement on the list. Note: L, LM, UM and H letters shown after country names refer to the latest World Bank income classifications of LDCs and any high-income countries that have not yet met the criteria for graduation. For the World Bank's 2024 fiscal year, which is used in the DAC list for reporting on aid in 2024/25, low income (L) economies are defined as those with a GNI per capita, calculated using the World Bank Atlas method, of USD 1 135 or less in 2022; lower middle-income (LM) economies are those with a GNI per capita between USD 1 136 and USD 4 465; upper middle-income (UM) economies are those with a GNI per capita between USD 4 466 and USD 13 845; high income (H) economies are those with a GNI per capita of more than USD 13 845.			